



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 037/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 000559/2018)

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **18/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245008511, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de **08/01/2018 a 26/01/2018** (19 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **23/07/2018 a 31/07/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto